



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 116/GP/2021

Em 31 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Pessoal Por Tempo Determinado e Aditivos, referentes Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Lais Gomes**, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Pessoal Por Tempo Determinado e Aditivos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT, referentes Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93).

Art. 2º - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de maio de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal